



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2020 PROAF/UFRA

Belém, 14 de janeiro de 2020.

Às Pró-Reitorias, Chefia de gabinete - Reitoria, Institutos, Campi, Prefeitura da UFRA, Biblioteca, Restaurante Universitário e demais unidades administrativas e acadêmicas.

Assunto: POP PROAF Nº 14 (Solicitação de material permanente)

Prezado (a) gestor (a),

1. Após cumprimentá-lo, comunicamos que a **solicitação de material permanente** agora poderá ser realizada através do **chamado patrimonial, no módulo patrimônio móvel, do SIPAC**. Essa funcionalidade será utilizada, a partir de então, como o canal para solicitação de materiais permanentes de uso comum, como computadores, condicionadores de ar e mobiliários. As solicitações cadastradas serão recepcionadas diretamente pela Seção de registros e controle patrimonial (SERCONP) da DPM, assim como já ocorre com as solicitações recolhimento de bens. Dessa forma, **torna-se desnecessário o cadastro de processos** para solicitação de materiais permanentes.
2. Dentre os benefícios estimados com o novo formato, damos destaque a simplificação e padronização do procedimento de solicitações, e, ao caráter mais sustentável conferido ao mesmo, visto que se trata de funcionalidade totalmente digital.
3. Todas as informações relevantes para o novo formato de solicitação, assim como o passo a passo do cadastro do chamado, estão descritos no **POP PROAF nº 14**, publicado no sítio da Pró-Reitoria (www.proaf.ufra.edu.br), na aba “Normas e Procedimentos”.
4. Ressaltamos que a partir de **02/03/2020, não serão mais recepcionadas solicitações por outras vias**, que não seja a noticiada neste documento. Desse modo, recomendamos que até essa data, as unidades providenciem os perfis de acesso junto a STIC/DSIN, designem servidores que venham a assumir essa atividade e façam leitura do POP que orienta o uso da ferramenta em questão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5. Antes do prazo informado no parágrafo anterior, a Pró-Reitoria promoverá uma reunião com os gestores, onde o procedimento será apresentado e poderão ser dirimidas as dúvidas sobre o seu funcionamento.
6. Vale reforçar a importância da veiculação interna deste informe para as demais unidades vinculadas.
7. Qualquer circunstância que escape ao descrito neste documento será avaliada conforme o caso. Sem mais, ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Carlos Vinícius Rodrigues
Diretor - DPM
Pprt. 998/2019

Carlos Vinícius O. Machado Rodrigues
Diretor de Patrimônio e Material

De acordo,

Marcelo Robson Silva Vilela
Pró-Reitor de Administração e Finanças